



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Edição Nº: 1060



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, nº 1410 – Centro – CEP: 86.884-000

CNPJ: 01.612.388/0001-44

Fone: (**) 43-3444-1230 - 3444-1333

DECRETO Nº 115/2025

Ementa: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 610/2017 e suas alterações e considerando a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 21 de maio de 2025, que elegeu um novo conselho municipal, conforme consta na Ata do CMDPI nº 75/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa assim constituído:

Representantes do Poder Público:

Departamento de Assistência Social – Keiliane Gleice Azevedo Xavier – titular Departamento

de Assistência Social – Dayane Kobayashi da Silva – suplente

Departamento de Saúde – Daniele Meurer Daufenbach – titular

Departamento de Saúde – Taíssa Mayara Pereira – suplente

Departamento de Educação e Cultura – Claudinei Alves Pereira – titular

Departamento de Educação e Cultura – Cleonice Ayala Mendonça – suplente

Representantes do Poder não Governamental – Sociedade Civil:

Representante da Pessoa Idosa – Terezinha da Costa Oliveira – titular

Representante da Pessoa Idosa – Terezinha Moll Cardoso – suplente

Representante da Pessoa Idosa – Maria Aparecida da Silva Schigueira – titular

Representante da Pessoa Idosa – Jaime Cardoso – suplente

Representante da Pessoa Idosa – Eva Gonçalves – titular

Representante da Pessoa Idosa – Cacilda Gonçalves – suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Manoel Salvador
Prefeito do Município de Arapua-PR

Rua Presidente Café Filho, 1.410 - CEP 86884-000 - Fone-Fax (43) 3444-1230 – Arapua-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Edição Nº: 1060

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo pela solicitante da Câmara Municipal de Arapuã, eu ALISSON THIAGO DIAS PAULINO, na atribuição de presidente da Câmara, **AUTORIZO**, a contratação direta da empresa **MANGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA (GRÁFICA MANFRIN)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PASTA PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: -Em material Duplex 280gr Resistente; - cor Branca. - escritas em preto; Devendo conter Timbre da Sede, assim como nome Câmara Municipal de Arapuã, além de conter o assunto do modelo em (anexo).	700	R\$1,40	R\$ 980,00
02	Cartão de visita Formato 9x5, 5 cm, papel cartão 300 gr , 4/4	3.000	R\$0,28	R\$840,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Edição Nº: 1060



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

	cores. acabamento: refilado, impressão frente, e atrás com espaço e linhas de anotações, conforme modelo apresentado em anexo. (300 para cada vereador) 150 para cada funcionário).			
VALOR TOTAL DOS ITENS:	R\$1.820,00			

JUSTIFICATIVA: Razão para tanto que se da na necessidade de estar adquirindo pastas de arquivamentos, pois a câmara sempre esta arquivando ofícios, projetos de Leis, resoluções, decretos, portarias, e processos de licitações decorrentes dos anos de exercícios anteriores e atuais, desse modo cada ato, são de mera importância para esse Legislativo, pois muitos trata-se de assuntos relacionados as práticas dos exercícios dos nobres Edis, obtendo muito conteúdo de cada ato efetivado, o que seria necessário a aquisição de várias pastas para se fazer os arquivamentos, afim de mantê-los sempre organizados.

Logo essa Casa Legislativa, ja possui dessas pastas em seu rescinto, porém ja esta acabando devido ao seu uso diariamente, carecendo assim de mais para continuar com os arquivamentos de documentos e processos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Edição Nº: 1060



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

Logo, os vereadores solicitaram o cartão de visita, para identificação entregando aos cidadãos do município e de outras pessoas de cidades que quiserem entrar em contato.

Justifica-se assim a necessidade de registrar tal despesa em nome da empresa: **MANGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA (GRÁFICA MANFRIN)** inscrita no CNPJ: **04.845.332/0001-28**, de forma direta.

Diante da minha função de presidente da câmara municipal autorizo a contratação direta para a prestação do serviço supramencionado.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros .

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapua, 21 de maio de 2025

ALISSON T. DIAS PAULINO
PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 28 de Maio de 2025

Edição Nº: 1060

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Jose Constantino dos Santos, 1411 –centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE: (43) 34441197

DECRETO 04/2025

EMENTA: Exonera o Servidor em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arapua, através de seu representante legal, Presidente ALISSON TIAGO DIAS PAULINO, no uso de suas atribuições;

DECRETA

Art. 1º. Fica Exonerado a pedido, o Sr. CLEYTON DOS SANTOS CAVALHEIRO, brasileiro, advogado, casado, portadora do RG nº 12.559.463-3, inscrito no CPF sob o nº 077.261.189-03, que exercia o cargo de Assessor Jurídico, conforme disposição na **Lei nº 537/2015**, Anexo II, da Tabela – Cargos de Provimento em Comissão – CC-3 e devidas correções monetárias, cargo horária de 40 (quarenta) horas semanal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na presente data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arapua, 26 de maio de 2025.

ALISSON TIAGO DIAS PAULINO
Presidente